

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.677 /

“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o lamentável passamento do Sr.
Reginaldo Campos Zangiacomi;

CONSIDERANDO que em todos os cargos que
ocupou, na vida pública e privada, sempre os exerceu com honradez;

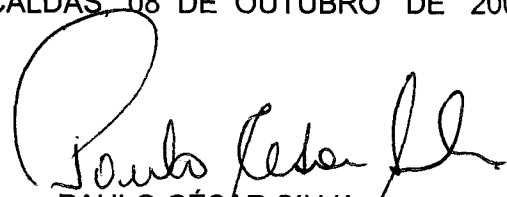
CONSIDERANDO os inestimáveis serviços
prestados à comunidade como Secretário Municipal de Administração e Gestão de
Pessoas, no período de 01.01.2009 a 08.10.2009;

CONSIDERANDO ser dever inerente ao Poder
Público interpretar os sentimentos gerais da população e homenagear os seus mortos
queridos,

DECRETA :

- Luto Oficial no Município, pelo período de 3 (três) dias, pelo falecimento do Sr.
Reginaldo Campos Zangiacomi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE OUTUBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal do Governo